

COMISSÃO DISCIPLINAR FEMININA DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Auditora Presidente da Comissão Disciplinar Feminina do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr^a. GISELI AMANTINO**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que se realizará no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD, **ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA realizada por meio do sistema “STARLEAF”, DIA 26 DE MAIO DE 2020**, com início às **9:30h (nove horas e trinta minutos)**

O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no(s) julgamento(s).

1. **PROCESSO Nº 061/2020** – Jogo: Ferroviário Futebol S/A (SP) X Grêmio Osasco Audax (SP) – categoria amadora, realizado em 08 de fevereiro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1 - **Denunciado:** Grêmio Osasco Audax, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA RELATORA Dr^a. JULIANA DE SOUZA CAMÕES REVAULT.**

2. **PROCESSO Nº 062/2020** – Jogo: AA Ponte Preta (SP) X E.C. Iranduba da Amazônia (AM) – categoria amadora, realizado em 09 de fevereiro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1 - **Denunciado:** Esporte Clube Iranduba da Amazônia, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA RELATORA Dr^a. MARIANA SANTOS DE BRITO.**

3. **PROCESSO Nº 063 /2020** – Jogo: Cruzeiro E.C. (MG) X São Paulo F.C. (SP) – categoria amadora, realizado em 10 de fevereiro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1 - **Denunciada:** Barbara Fonseca, Coordenadora do Futebol Feminino, do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 243-F§1º do CBJD – **AUDITORA RELATORA Dr^a. DESIRÉE EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS.**

4. **PROCESSO Nº 064 /2020** – Jogo: A.E. Kindermann (SC) x Grêmio F.B.Porto Alegre (RS) – categoria amadora, realizado em 16 de fevereiro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1. **Denunciados:** Jorge Luiz Barcellos Martins, técnico da AE Kindermann,, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Matheus Guariento Coimbra, maqueiro, incurso no Art.258§2º inciso II do

CBJD.AUDITORA RELATORA Dr^a. JULIANA DE SOUZA CAMÕES REVAULT.

5. PROCESSO Nº 065 /2020 – Jogo: Santos F.C. (SP) X Cruzeiro E.C. (MG) – categoria amadora, realizado em 17 de fevereiro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1 - **Denunciado: Fabio Anderson Monção Fagundes**, treinador de goleira do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD – **AUDITORA RELATORA Dr^a. MARIANA SANTOS DE BRITO.**

6. PROCESSO Nº 066 /2020 – Jogo: Clube Náutico Capibaribe (PE) X Auto Esporte (PB) – categoria amadora, realizado em 15 de março de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2 – **Denunciadas: Marcela Rodrigues da Silva**, atleta do Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art. 250 §1º inciso I do CBJD e **Ana Clara Gomes Rosa**, atleta do Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art. 254 §1º inciso II do CBJD – **AUDITORA RELATORA Dr^a. DESIRÉE EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS.**

7. PROCESSO Nº 067 /2020 – Jogo: Associação Napoli Caçadoreense (SC) X Clube Athletico Paranaense (PR) – categoria amadora, realizado em 14 de março de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2 – **Denunciada: Marcela Rodrigues da Silva**, atleta do Clube Atlético Paranaense , incurso no Art. 254 do CBJD – **AUDITORA RELATORA Dr^a. JULIANA DE SOUZA CAMÕES REVAULT.**

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

Cláudia Mercuri
Secretária